



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



PORTARIA N° 115/2023,

23 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Para Compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV** -Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí – PI, constantes na Lei Municipal nº 290/2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 65 da Lei Municipal 290 de 24 de setembro de 2019, que estabelece a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém do Piauí, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 9.717 de 27.11.1998, sobre a participação dos Servidores na administração do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV** -Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que os entes estatais indicaram, por ofício, os nomes dos seus respectivos representantes;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da Sociedade Civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO DO BELÉM DO PIAUÍ - PREV.

a) Como Titulares:

1. CLAUDECI RIBEIRO DE CARVALHO, CPF N° 578.625.243-49, indicado pelo Prefeito;
2. JOSSEMAR MANOEL DIAS, CPF 895.592.663-49, indicado pelo Prefeito;
3. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO, CPF N° 908.665.503-30, indicado pela Câmara de Vereadores;
4. MARIA VERA LUCIA DE Q. OLIVEIRA, CPF n° 040.770.208-32, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



5. PERCILIANA MARIA DE CARVALHO, CPF nº 824.085.563-68 indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
6. APOLIANI GOMES CARVALHO DIAS, CPF nº 005.625.943-37, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais;
7. LINDALVA MARIA DE MACEDO CPF nº 818.496.723-34, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais (Presidente do Conselho).

b) Como Suplentes:

1. LUIZ JOSÉ DE CARVALHO BENTO, CPF nº 827.465.243-68, indicado pelo Prefeito;
2. LUIS DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 695.941.983-20, indicado pelo Prefeito;
3. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO, CPF nº 713.288.153-15, indicado pela Câmara de Vereadores;
4. FLÁVIA MARIA DE CARVALHO, CPF nº 656.565.043-87, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
5. JOSÉ ABDIAS DE CARVALHO, CPF nº 049.326.613-55, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
6. CLEOMÁRIA PERPÉTUA DE CARVALHO, CPF nº 022.656.543-29, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais;
7. ANA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 053.525.453-93, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais.

II – CONSELHO FISCAL:

a) Como Titulares:

1. ENIVALDO JOSÉ LEAL OLIVEIRA, CPF Nº 373.350.573-53, indicado pelo Prefeito;
2. LUCAS LUIZ DE SOUSA, CPF Nº 734.183.233-91, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. IRACI MARIA GOMES, CPF Nº 797.051.543-68, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
4. ANTONIO MIGUEL DE CARVALHO MACEDO, CPF Nº 836.706.963-34, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
5. JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF Nº 809.522.323-91, eleito em Assembleia Geral dos Servidores Municipais

b) Como Suplentes:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



1. ELIDALVA LEAL OLIVEIRA, CPF nº 784.543.603-87, indicado pelo Prefeito;
2. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO, CPF nº 397.242.553-87, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. JAILSON PAULO DE ARAÚJO, CPF nº 022.782.023-16, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
4. APOLINÁRIO DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 116.774.158-78, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
5. JOANA JULIA RIBEIRO NETA, CPF nº 897.244.613-00, eleito em Assembleia Geral dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art. 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belém do Piauí - SINDSERM serão de 04 (quatro) anos.

Art. 4º. Os membros do Conselho Deliberativo do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV** -Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí – PI, firmarão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos artigos 66 e 67 da Lei nº 290 de 24 de setembro de 2019.

Art. 5º. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em 23 de novembro de 2023.


Ademair Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

